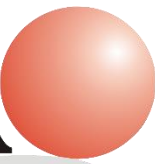


BETRON



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

2026

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. OBJETIVO

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem como objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades para o tratamento de dados pessoais realizado pela Betron Tecnologia em Segurança Ltda., em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como demais normas aplicáveis à proteção da privacidade e segurança da informação.

A Betron reconhece a proteção de dados pessoais como parte integrante de sua governança corporativa, do Programa de Integridade e das boas práticas de gestão, comprometendo-se a tratar os dados pessoais de forma ética, transparente, segura e responsável.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a:

- Sócios e administradores;
- Colaboradores próprios;
- Estagiários e aprendizes;
- Prestadores de serviços;
- Fornecedores;
- Parceiros comerciais;
- Clientes e contratantes;
- Candidatos a vagas de emprego;

- Terceiros que mantenham relacionamento com a Betron.

Todos os envolvidos deverão observar as diretrizes aqui estabelecidas sempre que realizarem atividades que envolvam tratamento de dados pessoais.

3. DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, aplicam-se os conceitos previstos na LGPD, especialmente:

- **Dado Pessoal**

Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

- **Dado Pessoal Sensível**

Informação relacionada à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dados de saúde, biometria ou vida sexual.

- **Titular**

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

- **Tratamento**

Toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, armazenamento, compartilhamento, eliminação e arquivamento.

- **Controlador**

Pessoa responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

- **Operador**

Pessoa que realiza tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

- **Encarregado (DPO)**

Pessoa indicada pela organização para atuar como canal de comunicação entre os titulares dos dados, a empresa e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

4. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Betron observará, em todas as operações de tratamento de dados pessoais, os princípios previstos no artigo 6º da LGPD:

- Finalidade;
- Adequação;
- Necessidade;
- Livre acesso;
- Qualidade dos dados;
- Transparência;
- Segurança;
- Prevenção;
- Não discriminação;
- Responsabilização e prestação de contas.

O tratamento de dados deverá ocorrer apenas quando necessário para a finalidade legítima pretendida e sempre respeitando os direitos dos titulares.

5. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A gestão de privacidade e proteção de dados integra a estrutura de governança da Betron e conta com o envolvimento da Alta Direção, da área de Compliance e da área de Tecnologia da Informação.

Compete à Diretoria:

- Aprovar esta Política;
- Promover a cultura de proteção de dados;
- Disponibilizar recursos necessários para sua implementação.

Compete à área de Compliance:

- Monitorar a conformidade com a LGPD;
- Orientar colaboradores;
- Receber e acompanhar demandas relacionadas à privacidade;
- Apoiar investigações de incidentes.

Compete à área de Tecnologia da Informação:

- Implementar controles de segurança;
- Monitorar riscos tecnológicos;
- Apoiar a prevenção e resposta a incidentes.

Compete aos colaboradores:

- Cumprir esta Política;
- Preservar a confidencialidade das informações;

- Utilizar dados pessoais apenas para finalidades autorizadas;
- Comunicar incidentes ou suspeitas de irregularidades.

6. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO

A Betron realiza o tratamento de dados pessoais apenas quando amparada por uma das hipóteses legais previstas na LGPD, incluindo:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Execução de contrato;
- Exercício regular de direitos;
- Proteção da vida ou da incolumidade física;
- Legítimo interesse;
- Consentimento do titular, quando aplicável.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Betron poderá tratar dados pessoais para:

7.1 Gestão de Colaboradores

- Recrutamento e seleção;
- Admissão e desligamento;
- Administração de benefícios;
- Cumprimento de obrigações trabalhistas;
- Controle de jornada;
- Atendimento a exigências contratuais de clientes.

7.2 Prestação de Serviços

- Execução de contratos;

- Gestão operacional dos serviços;
- Controle de acesso às dependências dos clientes;
- Cumprimento de requisitos regulatórios e contratuais.

7.3 Gestão de Fornecedores e Parceiros

- Contratação;
- Homologação;
- Due diligence;
- Gestão contratual;
- Cumprimento de obrigações legais e fiscais.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados quando necessário para:

- Cumprimento de obrigações legais;
- Execução contratual;
- Exercício regular de direitos;
- Atendimento a órgãos públicos;
- Atendimento a auditorias e fiscalizações;
- Operacionalização de benefícios trabalhistas.

Todo compartilhamento observará os princípios da necessidade, adequação e segurança.

9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Betron adota medidas técnicas e administrativas destinadas à proteção dos dados pessoais contra:

- Acessos não autorizados;
- Vazamentos;

- Perda de informações;
- Alteração indevida;
- Destruição acidental ou ilícita.

Entre as medidas adotadas destacam-se:

- Controle de acesso;
- Gestão de permissões;
- Monitoramento de sistemas;
- Backups periódicos;
- Gestão de riscos;
- Treinamentos de conscientização;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Procedimentos de resposta a incidentes.

10. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Todo colaborador deverá comunicar imediatamente qualquer incidente ou suspeita de incidente envolvendo dados pessoais.

A Betron adotará medidas para:

- Identificar a causa do incidente;
- Conter os impactos;
- Restaurar a normalidade operacional;
- Avaliar riscos aos titulares;
- Realizar comunicações obrigatórias à ANPD, clientes e titulares quando exigido pela legislação.

11. DIREITOS DOS TITULARES

A Betron garante aos titulares o exercício dos direitos previstos na LGPD, incluindo:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados;
- Portabilidade;
- Informações sobre compartilhamento;
- Revogação do consentimento;
- Oposição ao tratamento, quando cabível.

12. ATENDIMENTO AOS TITULARES

A Betron disponibiliza canal específico para solicitações relacionadas à privacidade e proteção de dados.

As solicitações serão analisadas pela área responsável, observando os requisitos legais e os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

13. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS

A Betron mantém responsável designado para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).

O Encarregado é responsável por:

- Receber solicitações dos titulares;
- Atuar como canal de comunicação com a ANPD;
- Orientar colaboradores sobre proteção de dados;
- Apoiar a implementação das práticas de governança em privacidade.

Contato: dpo@betron.com.br

14. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

A Betron promoverá treinamentos periódicos sobre:

- LGPD;
- Segurança da Informação;
- Proteção de dados pessoais;
- Boas práticas de utilização de informações.

Todos os colaboradores deverão participar das ações de capacitação promovidas pela empresa.

15. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

A Betron mantém informações atualizadas sobre privacidade e proteção de dados em seus canais oficiais de comunicação, incluindo seu website institucional.

Os titulares poderão consultar informações sobre tratamento de dados, direitos previstos na LGPD e canais de contato por meio da página de privacidade disponibilizada pela organização.

16. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário para cumprimento das finalidades que justificaram sua coleta, observadas as obrigações legais, regulatórias e contratuais aplicáveis.

Após o encerramento da finalidade ou do prazo legal de retenção, os dados serão eliminados, anonimizados ou armazenados de forma segura, conforme permitido pela legislação.

17. DESCUMPRIMENTO

O descumprimento desta Política poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares internas, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e criminais previstas na legislação.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política complementa as demais normas internas da Betron relacionadas à Segurança da Informação, Compliance, Gestão de Riscos, Continuidade de Negócios e Programa de Integridade.

A presente Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e será revisada periodicamente ou sempre que houver alterações legais, regulatórias ou operacionais que justifiquem sua atualização.

Luiz Alfonso Fregulia

Diretor

Mariana Emily Fregulia

Responsável pelo Programa de Integridade